DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei 8.666/93, com a redação dada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório – 05/2020 – EDITAL 20/2020, para PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA, face do parecer da Comissão Julgadora de Licitação que classificou, de acordo com as exigências do Edital, e acolho o objeto do processo em epígrafe conforme abaixo com nome do Fornecedor e valor total:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
R J C SINALIZACAO URBANA LTDA	1	199.705,49

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências seqüenciais cabíveis.

Mineiros do Tietê, 30 de julho de 2020.

VALDINÉZIO LUIZ CESARIN

Prefeito Municipal

Outros Atos

ATA DA REUNIÃO Nº 15/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MINEIROS DO TIETÊ - COMTUR

Aos 30 dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniu-se a Diretoria do Conselho Municipal de Turismo de Mineiros do Tietê, conforme convocação feita para esta data, para informar que, por conta das Medidas Emergenciais em razão da pandemia do COVID – 19, as reuniões do COMTUR ficam suspensas até que novas normatizações dos órgãos competentes sejam publicadas.

Nada mais a ser tratado, é lavrada e aprovada a presente Ata, que segue assinada pelos presentes.

Marilda Cecília Paulucci Casonato

Presidente

Maria Cecília Picelo Todino

Secretária Executiva

ATA DA REUNIÃO Nº 16/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MINEIROS DO TIETÊ

Aos 30 dias do mês de julho de dois mil e vinte, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Mineiros do Tietê, por meio da plataforma virtual Google Meet, conforme convocação feita para esta data, às 19 horas, anexando a essa Ata “print” dos respectivos participantes, e sob o comando do presidente em exercício para a seguinte pauta:

a) Solicitar à Administração Municipal que providencie a Revisão do Plano Diretor de Turismo para o triênio 2020 – 2022, e apresente à Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, com a máxima urgência, visando permanecer como Município de Interesse Turístico e consequentemente garantindo os recursos provenientes dessa tão importante conquista;

b) Solicitar à Administração Municipal informações sobre o encaminhamento do questionário sobre o “Ranqueamento dos Municípios – MIT´s e Estâncias”, cujo prazo máximo de envio é até o dia 15 de agosto próximo, considerando a importância do documento para continuar entre os Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo;

c) Solicitar à Administração Municipal a substituição da Bandeira do Município afixada no mastro do Portal de entrada da cidade, visto a deterioração da que lá está e a proximidade do aniversário da cidade;

d) Esclarecer sobre o andamento dos convênios assinados junto à Secretaria de Turismo;

e) Comunicar a substituição de membros do COMTUR, com a assinatura de novo Decreto.

Aberta a palavra, os membros participantes

deliberaram sobre os temas em pauta. Destacou-se a importância de acompanhar, junto aos departamentos responsáveis, o andamento das obras referentes aos convênios assinados e projetos apresentados ao “COC” – DADETUR. Sugeriu-se, a limpeza e monitoramento das trilhas e arredores que levam ao Mirante da Pedra Branca, bem como a conscientização dos visitantes, visto que tem se observado muito lixo descartado no local. Sugeriu-se reunião com especialistas interessados em promover a estruturação para escalada da “Pedra Branca”, junto ao proprietário da área, atendendo aos praticantes de esportes de aventura que constantemente procuram o local para as atividades. Também foi solicitado o estudo das histórias do local, considerando as construções das casas de pedras existentes e a descoberta de pedras polidas e outros artefatos que remetem a peças de arqueologia. Informou-se que houve o contato do interlocutor do programa Circuito SP, acerca da retomada das atividades culturais e das medidas adotadas pelo município, para traçar um planejamento de retorno das atividades de maneira segura.

Na sequência, houve a aprovação das pautas por todos os membros presentes.

Nada mais a ser tratado, é lavrada e aprovada a presente Ata que segue assinada pelos presentes.

Marilda Cecília Paulucci Casonato

Presidente

Maria Cecília Picelo Todino

Secretária Executiva